



PORTARIA Nº 19.324, DE 07/03/2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DEFINITIVA DE  
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE NO ANO LETIVO DE 2020, HOUE  
NOMEAÇÕES DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SEM  
LOTAÇÃO DEFINITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO;

CONSIDERADO QUE O ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº  
4352/2020 ESTABELECE QUE O SERVIDOR AO TOMAR POSSE  
É LOTADO PROVISORIAMENTE ATÉ A REALIZAÇÃO DO  
PRÓXIMO CONCURSO DE REMOÇÃO;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ABAIXO DESCRITA  
NÃO FOI LOTADA DEFINITIVAMENTE EM NENHUMA  
ESCOLA, PERMANECENDO LOTADA PROVISORIAMENTE  
EM VAGA CUJA CARGA HORÁRIA É FRACIONADA;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE VAGA DE ESCOLHA NO  
CONCURSO DE REMOÇÃO 2022/2023;

CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
29718/2022, QUE TEM COMO OBJETIVO AJUSTAR A VIDA  
FUNCIONAL DA SERVIDORA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada definitivamente a partir de 01/02/2023, a profissional do  
Magistério Público Municipal abaixo relacionada, que foi nomeada para atuar com localização pro-  
visória em 2020, conforme art. 33 da Lei nº 4352/2020:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - HISTÓRIA:  
• Louise Storni Vasconcelos De Abreu – matrícula nº 32695 – localizado definitivamente  
na EMEF Ezequiel Fraga Rocha – código da secretaria 20221302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal